
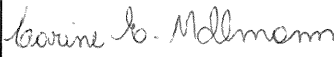



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 093/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS		Data: 10/12/2019
CNPJ: 21.997.934/0001-10		
VALOR (RS): 20.000,00 (vinte mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> Resgate em Fundo da Caixa Econômica Federal – FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO. Conta 3917.006.71010-8 Valor referente Taxa de Administração para pagamento de despesas administrativas.		
<b>Características dos ativos:</b> CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO: FI de Renda Fixa- Índice de referência CDI Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso IV.		
Proponente:  Elisângela Cristina Zirr Cisco Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 001.348.040-58	Gestor/autorizador:  Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 29/05/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Carine Elisa Mallmann Tesoureira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 29/05/2021